



Tribunal de Contas
Direcção-Geral



Acompanhamento da Execução do PIDDAC – 1º Semestre de 2009

Processo n.º 01/09 – AE PIDDAC

Relatório n.º 01/2010 – 2.ª Secção

Janeiro 2010

PIDDAC

*Programa de
Investimentos e Despesas
de Desenvolvimento da
Administração Central*

PROCESSO N.º 01/09-AE PIDDAC

**Acompanhamento da Execução do PIDDAC 2009
(1.º Semestre)**

Relatório n.º 01/2010 – 2.ª Secção

Janeiro de 2010





ÍNDICE GERAL

ÍNDICE DE QUADROS	4
ÍNDICE DE GRÁFICOS	4
ABREVIATURAS	5
FICHA TÉCNICA	6
1 – PARTE INTRODUTÓRIA.....	7
1.1 – Enquadramento	7
1.2 – Metodologia.....	7
1.3 – Condicionantes.....	7
1.4 – Audição das entidades em cumprimento do princípio do contraditório	8
2 – PARTE EXPOSITIVA	9
2.1 – Programação e execução do PIDDAC global.....	9
2.1.1 – <i>Despesa por prioridades das Grandes Opções do Plano</i>	<i>10</i>
2.1.2 – <i>Despesa por programa orçamental.....</i>	<i>11</i>
2.1.3 – <i>Despesa por ministério.....</i>	<i>14</i>
2.1.4 – <i>Despesa por tipologia de serviço</i>	<i>16</i>
2.1.5 – <i>Despesa por classificação funcional.....</i>	<i>17</i>
2.1.6 – <i>Despesa por classificação económica.....</i>	<i>18</i>
2.1.7 – <i>Despesa por região</i>	<i>20</i>
2.1.8 – <i>Despesa por sector.....</i>	<i>21</i>
2.1.9 – <i>Despesa co-financiada por fundos comunitários.....</i>	<i>22</i>
2.2 – Execução do Capítulo 50.....	24
3 – CONCLUSÕES.....	25
4 – RECOMENDAÇÕES.....	26
5 – VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO.....	26
6 – DETERMINAÇÕES FINAIS	26
ANEXO I – PIDDAC INICIAL, AJUSTADO, DISPONÍVEL E EXECUTADO POR PROGRAMA ORÇAMENTAL E POR MEDIDA.....	29
ANEXO II – PIDDAC INICIAL, AJUSTADO, DISPONÍVEL E EXECUTADO POR MINISTÉRIO / PROGRAMA ORÇAMENTAL.....	33
ANEXO III – PIDDAC INICIAL, AJUSTADO, DISPONÍVEL E EXECUTADO POR FONTE DE FINANCIAMENTO.....	37
ANEXO IV – RESPOSTAS DAS ENTIDADES	39



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – PIDDAC previsto, ajustado e disponível	9
Quadro 2 – PIDDAC previsto e executado por programa orçamental.....	12
Quadro 3 – PIDDAC previsto e executado por ministério	14
Quadro 4 – PIDDAC por tipologia de serviço e fonte de financiamento.....	16
Quadro 5 – PIDDAC por funções.....	17
Quadro 6 – Projectos com despesas correntes previstas superiores a 50% do PIDDAC inicial	19
Quadro 7 – PIDDAC regionalizado.....	20
Quadro 8 – PIDDAC Cap. 50.....	24

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – PIDDAC previsto, ajustado e disponível	9
Gráfico 2 – PIDDAC – execução/financiamento nacional e comunitário	10
Gráfico 3 – PIDDAC previsto e executado por GOP	11
Gráfico 4 – Taxa de execução do PIDDAC por programas/desvio da taxa média	13
Gráfico 5 – Financiamento por ministério	15
Gráfico 6 – PIDDAC executado por ministério no 1º semestre de 2008 e de 2009.....	16
Gráfico 7 – PIDDAC executado por funções desagregadas	18
Gráfico 8 – Percentagem do PIDDAC executado por natureza de despesa nos ministérios.....	19
Gráfico 9 – PIDDAC executado por sector	21
Gráfico 10 – PIDDAC executado por sector em 2008 e 2009	22
Gráfico 11 – Execução dos projectos co-financiados por fonte de financiamento	23
Gráfico 12 – Execução do PIDDAC por fonte de financiamento comunitário.....	23
Gráfico 13 – Capítulo 50 em 2008 e 2009.....	24



ABREVIATURAS

Sigla	Significado
Cap.	Capítulo
EGE	Encargos Gerais do Estado
FEADER	Fundo Europeu do Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FSE	Fundo Social Europeu
GOP	Grandes Opções do Plano
MADRP	Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
MAI	Ministério da Administração Interna
MAOTDR	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional
MC	Ministério da Cultura
MCTES	Ministério da Ciência, da Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
ME	Ministério da Educação
MEI	Ministério da Economia e da Inovação
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública
MJ	Ministério da Justiça
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MOPTC	Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
MS	Ministério da Saúde
MTSS	Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
NUT	Nomenclatura de Unidade Territorial
OE	Orçamento do Estado
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PDR	Programa de Desenvolvimento Rural
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PO	Programa Operacional
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
SIGO/SCC	Sistema de Informação para a Gestão Orçamental/ Sistema Central de Contabilidade
SIGO/SFA	Sistema de Informação para a Gestão Orçamental/ Sistema de Informação para os Serviços e Fundos Autónomos
SIPIDDAC	Sistema de Informação para o PIDDAC



FICHA TÉCNICA

EQUIPA TÉCNICA
“Acompanhamento da Execução do PIDDAC 2009 (1.º Semestre)”

	TÉCNICOS	QUALIFICAÇÃO
Auditor Coordenador	António de Sousa e Menezes	Lic. em Organização e Gestão de Empresas
Auditor Chefe	António Marques do Rosário	Lic. em Direito
Auditores	Ana Maria Silva	Lic. em Gestão de Empresas
	Teresa Estrela	Mestre em Administração Pública



1 – PARTE INTRODUTÓRIA

1.1 – Enquadramento

Em cumprimento do Programa de Fiscalização para o ano de 2009, aprovado pela Resolução n.º 07/08 – 2.ª Secção, de 11 de Dezembro, realizou-se a presente acção de Acompanhamento da Execução do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), 1.º Semestre de 2009.

O presente relatório foi elaborado nos termos do disposto no artigo 107.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 36.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

1.2 – Metodologia

O planeamento da acção incluiu um levantamento preliminar que se consubstanciou na análise de informação, designadamente:

- ◆ Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro de 2008 (aprovou o OE para 2009)¹;
- ◆ Relatório do OE 2009²;
- ◆ Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, que criou o programa orçamental designado por iniciativa para o investimento e o emprego (IIE);
- ◆ Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, que estabeleceu as normas de execução do OE para 2009;
- ◆ Dados do Sistema de Informação para o PIDDAC (SIPIDDAC).

A análise incidu sobre a execução no 1.º semestre de 2009 do PIDDAC global e do Cap. 50, evidenciando a execução face às prioridades das Grandes Opções do Plano, por Programa Orçamental, por Ministério, por tipologia de serviço, por classificação funcional, por classificação económica (natureza da despesa), por Região, por Sector e por despesa co-financiada por fundos comunitários, fazendo-se em determinadas situações a comparação com o período homólogo de 2008.

1.3 – Condicionantes

A ausência de registo atempado, no SIPIDDAC, da informação relativa às alterações orçamentais e à execução, levou a que a análise de dados referente ao primeiro semestre de 2009, para obter representatividade dos valores, em especial no que respeita à execução, tivesse de aguardar pela estabilidade da informação.

¹ Em particular o Mapa XV – PIDDAC (*Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central*), Mapa XV-A – PIDDAC (*Regionalização*).

² Em especial o Cap. III – Título 1.3 – *Orçamento por Programas* e o Capítulo IV – *Políticas Sectoriais para 2009*.



A informação que serviu de base para a elaboração deste relatório, reportada a 30 de Junho de 2009, proveio do SIPIDDAC, tendo sido extraída no dia 14 de Setembro de 2009³.

Embora se verifique uma melhoria no registo quanto à tempestividade e fiabilidade da informação no SIPIDDAC relativamente aos anos anteriores, conforme resulta da análise efectuada nos pontos 2.1 e 2.2, salienta-se que a informação atinente à execução do primeiro semestre de 2009 esteve disponível para ser corrigida até 14 de Agosto, 45 dias após a data a que se reporta⁴.

A apreciação dos dados constantes do ficheiro de trabalho evidenciou algumas incoerências na informação, designadamente: projectos com GOP a zero e projectos sem NUT II atribuídas.

No que respeita à tempestividade e fiabilidade da informação a DGO, no âmbito do contraditório, referiu: *“A esta melhoria não são alheios os esforços desenvolvidos pela DGO junto das entidades para melhoria da tempestividade, e a fixação de prazos nas circulares de execução orçamental para reporte da informação material e financeira trimestral. A informação financeira migrada trimestralmente do SIGO para o SIPIDDAC tem-se realizado logo após o término dos prazos fixados para reporte dos FSA no âmbito do SIGO.*

Durante 2010 será terminada a implementação da nova plataforma do SIPIDDAC e do SIGO, ficando a informação do PIDDAC residente numa única aplicação o que permitirá melhorar substancialmente a sua tempestividade, também se prevendo ganhos quanto à sua fiabilidade e integralidade.”

Regista-se a informação prestada, nomeadamente quanto à implementação da nova plataforma do SIPIDDAC.

1.4 – Audição das entidades em cumprimento do princípio do contraditório

Nos termos dos artigos 13.º e 87.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto⁵, o relato de auditoria foi enviado, para contraditório, ao Ministro do Estado e das Finanças e à Direcção-Geral do Orçamento.

A fim de dar expressão plena ao princípio do contraditório, as respostas das entidades são apresentadas integralmente no Anexo IV, nos termos dos artigos 13.º, n.º 4, da Lei n.º 98/97 e 60.º, n.º 3, do Regulamento da 2.ª Secção, aprovado pela Resolução n.º 3/98-2.ª Secção, de 19 de Junho, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 2/02-2.ª Secção, de 17 de Janeiro, e pela Resolução n.º 3/02-2.ª Secção, de 23 de Maio.

No âmbito do contraditório o Ministro de Estado e das Finanças transmitiu que *“(…) não tem considerações a realizar ao relato (…)”*.

Relativamente às alegações apresentadas pela Direcção-Geral do Orçamento, depois de analisadas foram transcritos excertos no texto deste relatório (cfr. pontos 1.3 e 2.1.6).

³ Em 2008 a extracção foi efectuada em 23 de Setembro de 2008.

⁴ Segundo o referido na página inicial do SIPIDDAC encontrava-se disponível para ajustamentos, até ao dia 14 de Agosto, *“(…) a execução financeira importada do SIGO/SCC e SIGO/SFA's, relativa ao 1º semestre de 2009”*.

⁵ Este diploma legal foi objecto de alterações introduzidas pelas Leis nos 87-B/98, de 31 de Dezembro, 1/2001, de 4 de Janeiro, 48/2006, de 29 de Agosto, e 35/2007, de 13 de Agosto.



2 – PARTE EXPOSITIVA

2.1 – Programação e execução do PIDDAC global

O montante do PIDDAC de 2009 inicialmente previsto no OE totalizava € 4.061 milhões. Durante o 1.º semestre de 2009 foi objecto de alterações orçamentais que se traduziram num reforço de € 1.290,9 milhões, fixando-se a dotação ajustada em € 5.351,9 milhões.

A dotação ajustada foi, ainda, objecto de cativação⁶ no montante de € 100,1 milhões, pelo que a dotação disponível se situou em € 5.251,8 milhões.

Esta situação sintetiza-se no quadro seguinte:

Quadro 1 – PIDDAC previsto, ajustado e disponível

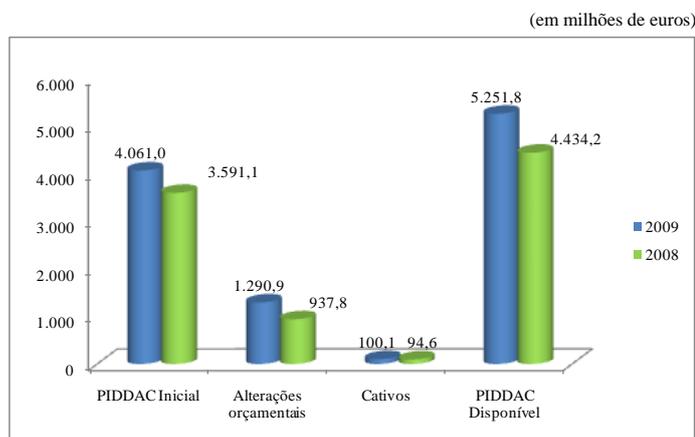
(em milhões de euros)

a) PIDDAC Inicial	4.061,0
b) Alterações orçamentais	1.290,9
c) Cativos	100,1
d) PIDDAC Disponível (d=a+b-c)	5.251,8

(fonte: SIPIDDAC)

No gráfico seguinte é evidenciada a comparação orçamental de 2008 e 2009, em termos da dotação inicial, das alterações orçamentais, dos cativos e do montante disponível:

Gráfico 1 – PIDDAC previsto, ajustado e disponível



Fonte: Relatório 01/2009-AE PIDDAC-2ªSecção, OE de 2008 e 2009 e SIPIDDAC.

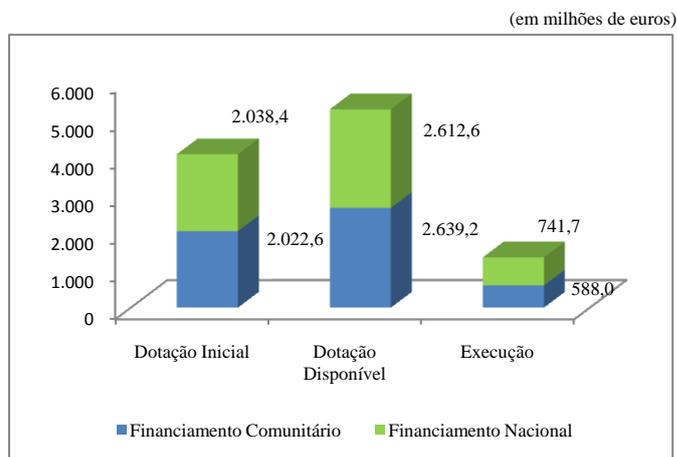
As alterações orçamentais com impacto nos valores do orçamento em 2008 representaram cerca de 26% do orçamento inicial e em 2009 cerca de 32%.

⁶ Nos termos da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, artigo 2.º, n.º 2.



O PIDDAC em 2009 (dotação disponível) prevê um financiamento nacional de € 2.612,6 milhões (49,7%) e um comunitário de € 2.639,2 milhões (50,3%).

Gráfico 2 – PIDDAC – execução/financiamento nacional e comunitário



Fonte: OE de 2009 e SIPIDDAC.

A 30 de Junho de 2009, a execução, no total de € 1.329,7 milhões, corresponde a 25,3% da dotação disponível e englobou € 741,7 milhões (55,8%) de financiamento nacional e € 588,0 milhões (44,2%) de recursos comunitários.

A taxa de execução relativamente à dotação disponível no 1º semestre de 2009 atingiu 25,3% (€ 1.329,7 milhões), sendo superior à registada em 2008 (19,6% - € 867,4 milhões)⁷.

2.1.1 – Despesa por prioridades das Grandes Opções do Plano

A distribuição do financiamento inicial do PIDDAC pelas cinco Grandes Opções do Plano (GOP) foi a seguinte: 1.^a GOP – *Assegurar uma trajectória de crescimento sustentada, assente no conhecimento, na inovação e na qualificação dos recursos humanos*, com 44,8%; 2.^a GOP – *Reforçar a coesão, reduzindo a pobreza e criando mais igualdade de oportunidades* – 14,4%; 3.^a GOP – *Melhorar a qualidade da vida e reforçar a coesão territorial num quadro sustentável de desenvolvimento* com 32,4%; 4.^a GOP – *Elevar a qualidade da democracia, modernizando o sistema político e colocando a justiça e a segurança ao serviço da plena cidadania* com 7,5% e 5.^a GOP – *Valorizar o posicionamento externo de Portugal e construir uma política de defesa adequada à melhor inserção internacional do país* com 0,9%.

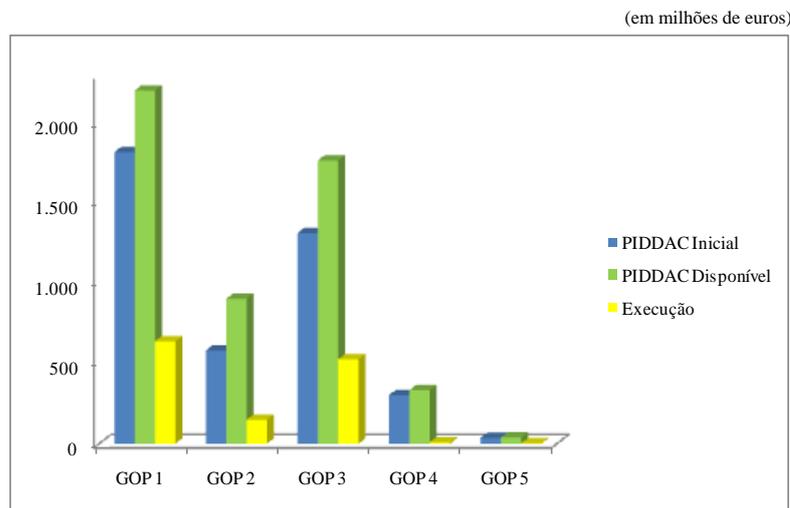
A 1.^a GOP, com € 2.205,8 milhões é aquela que absorve a maior parte da dotação disponível (42%). A 3.^a GOP, com € 1.768,6 milhões, situa-se nos 33,7%, a 2.^a GOP com € 905,2 milhões, corresponde a 17,2%, a 4.^a GOP, com € 333,7 milhões equivale a 6,4% e a 5.^a GOP, com € 38,5 milhões, consome apenas 0,7%.

⁷ Cfr. Relatório n.º 01/2009 AE-PIDDAC - 2ª Secção.



O gráfico seguinte reflecte o previsto e o executado por GOP.

Gráfico 3 – PIDDAC previsto e executado por GOP



Fonte: OE de 2009 e SIPIDDAC.

As taxas de execução apresentadas pelas cinco GOP são as seguintes: 1ª GOP – 29% (€ 640 milhões), 2ª GOP – 16,6% (€ 150,2 milhões), 3ª GOP – 29,8% (€ 527,1 milhões), 4ª GOP – 2,8% (€ 9,4 milhões) e 5ª GOP – 7,6% (€ 2,9 milhões).

A estrutura da execução do investimento no 1.º semestre de 2009 manteve-se idêntica à apurada para o mesmo período em 2008: cerca de 80% para a 1ª e 3ª GOP. O financiamento atinente à 4ª e 5ª GOP representa valores inferiores a 8%.

2.1.2 – Despesa por programa orçamental

Em 2009 o PIDDAC contemplou 27 programas orçamentais, menos 14 programas do que em 2008. O Orçamento inicial considerou 26 programas orçamentais e a Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, criou o programa orçamental designado por “*iniciativa para o investimento e o emprego*”.

Os programas orçamentais do PIDDAC inicial incluíam um total de 1.557 projectos. No decurso da execução, foram introduzidos 312 novos e destes 12 não contemplavam dotação inicial, passando a haver 1.869 projectos. Destes, 1.134 projectos (60,7%), que se distribuem pelos programas e abrangem todos os ministérios, não tiveram execução financeira no 1.º semestre.

Os programas com maior número de projectos são o P001 – *Sociedade de Informação e Governo Electrónico*, com 235 projectos, o P019 - *Ambiente e Ordenamento do Território com 199*, o P020 – *Cultura*, com 160, o que corresponde a 12,6%, 10,6% e 8,6% do número total de projectos, respectivamente.



O PIDDAC previsto e executado por programa é representado no quadro seguinte.

Quadro 2 – PIDDAC previsto e executado por programa orçamental⁸

(em milhares de euros)

Programas	Nº Proj	Dotação Inicial		Alterações Orçamentais	Cativos	Dotação Disponível		Execução		
		Valor	Estrutura (%)			Valor (A)	Estrutura (%)	Valor (B)	Estrutura (%)	Taxa (B/A)
P001	235	266,3	6,6	18,8	8,8	276,3	5,3	57,9	4,4	21,0
P002	67	677,0	16,7	32,0	28,8	680,2	13,0	233,2	17,5	34,3
P003	79	49,2	1,2	3,2	0,4	52,0	1,0	6,3	0,5	12,1
P004	9	4,1	0,1	0,0	0,3	3,7	0,1	2,4	0,2	64,2
P005	18	3,5	0,1	0,0	0,4	3,1	0,1	0,1	0,0	4,7
P006	81	28,9	0,7	4,9	1,1	32,7	0,6	4,6	0,3	14,0
P007	11	32,4	0,8	1,4	1,6	32,2	0,6	0,1	0,0	0,2
P008	105	188,5	4,6	2,8	1,9	189,4	3,6	1,3	0,1	0,7
P009	10	3,1	0,1	1,3	0,2	4,3	0,1	0,8	0,1	18,9
P011	42	203,5	5,0	37,9	6,4	235,0	4,5	29,1	2,2	12,4
P012	120	113,2	2,8	41,4	5,4	149,1	2,8	8,1	0,6	5,4
P013	158	75,7	1,9	6,3	3,0	79,0	1,5	7,2	0,5	9,1
P015	37	16,9	0,4	17,9	0,9	33,9	0,6	14,6	1,1	43,1
P017	39	25,8	0,6	9,6	0,9	34,5	0,7	1,6	0,1	4,7
P018	141	122,5	3,0	10,8	0,6	132,8	2,5	27,0	2,0	20,3
P019	199	107,8	2,7	26,2	3,5	130,6	2,5	9,0	0,7	6,9
P020	160	80,0	2,0	7,5	0,9	86,5	1,6	21,2	1,6	24,5
P021	19	13,7	0,3	2,6	2,0	14,3	0,3	2,4	0,2	17,0
P022	43	612,0	15,1	300,9	11,6	901,3	17,2	371,2	27,9	41,2
P023	57	71,5	1,8	113,9	1,3	184,2	3,5	55,4	4,2	30,1
P024	80	657,2	16,2	27,1	9,1	675,2	12,9	143,7	10,8	21,3
P025	33	549,3	13,5	382,7	3,4	928,7	17,7	253,4	19,1	27,3
P026	38	61,3	1,5	18,3	1,9	77,6	1,5	12,4	0,9	16,0
P028	35	18,4	0,5	4,6	0,4	22,6	0,4	0,5	0,0	2,4
P029	20	74,5	1,8	5,4	4,9	75,0	1,4	5,6	0,4	7,4
P030	27	4,6	0,1	0,0	0,3	4,3	0,1	0,5	0,0	11,6
P031	6	0,0	0,0	213,5	0,0	213,5	4,1	60,0	4,5	28,1
Total	1.869	4.061,0	100,0	1.290,9	100,1	5.251,8	100,0	1.329,7	100,0	25,3

Fonte: OE de 2009 e SIPIDDAC

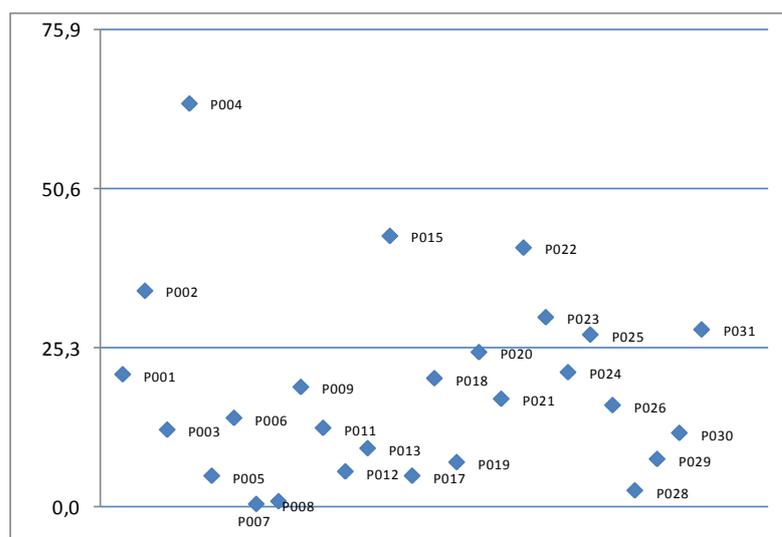
Com uma taxa de execução média de 25,3%, os programas orçamentais apresentaram taxas que variaram entre os 64,2% (P004) e os 0,2% (P007).

⁸ P001 - Sociedade de Informação e Governo Electrónico, P002 - Investigação Científica e Tecnológica e Inovação, P003 - Formação Profissional e Emprego, P004 - Acção Externa do Estado, P005 - Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento, P006 - Construção, Remodelação e Apetrechamento das Instalações, P007 - Defesa, P008 - Justiça, P009 - Segurança e Protecção Civil, P011 - Ensino Básico e Secundário, P012 - Ensino Superior, P013 - Saúde, P015 - Acção Social Escolar, P017 - Serviços e Equipamentos Sociais, P018 - Desenvolvimento Local, Urbano e Regional, P019 - Ambiente e Ordenamento do Território, P020 - Cultura, P021 - Desporto, Recreio e Apoio ao Associativismo Juvenil, P022 - Agricultura e Desenvolvimento Rural, P023 - Pescas, P024 - Transportes, P025 - Modernização e Internacionalização da Economia, P026 - Gestão e Controlo de Fundos Comunitários, P028 - Modernização e Qualificação da Administração Pública, P029 - Lei da Programação e Equipamentos das Forças de Segurança, P030 - Cooperação Transfronteiriça, Transnacional e Inter-Regional e o P031 - Iniciativa para o Investimento e o Emprego.



O gráfico seguinte mostra o desvio das taxas de execução de cada programa orçamental face à taxa de execução global do PIDDAC.

Gráfico 4 – Taxa de execução do PIDDAC por programas/desvio da taxa média



Fonte: SIPIDDAC.

Sete programas orçamentais (P02, P04, P015, P022, P023, P025, P031) apresentaram taxas de execução superiores a 26% e nove programas orçamentais (P005, P007, P008, P012, P013, P017, P019, P028 e P029) atingiram taxas inferiores a 10%.

O PIDDAC total executado foi absorvido em cerca de 75,3% pelos P022 – *Agricultura e Desenvolvimento Rural* (€ 371,2 milhões – 27,9%), P025 – *Modernização e Internacionalização da Economia* (€ 253,4 milhões – 19,1%), P02 – *Investigação Científica e Tecnológica e Inovação* (€ 233,2 milhões – 17,5%) e o P024 – *Transportes* (€ 143,7 milhões – 10,8%), situação idêntica à verificada na execução do 1.º semestre de 2008.

O P025 – *Modernização e Internacionalização da Economia*, com uma dotação inicial de € 549,3 milhões, com alterações orçamentais num total de € 382,7 milhões, cativos no montante de € 3,4 milhões e uma dotação disponível de € 928,7 milhões (mais 69,1% do que o inicialmente previsto), apresentou uma taxa de execução de 27,3% face à dotação disponível.

Este programa orçamental em 2009, relativamente a 2008, sofreu um aumento de 228,1% (€ 381,9 milhões) na dotação inicial e de 37,7% (€ 254,5 milhões) na dotação disponível.

De realçar ainda o aumento do orçamento inicial de 2009, relativamente a 2008, nos P011 – *Ensino Básico e Secundário*, P012 - *Ensino Superior* e P019 - *Ambiente e Ordenamento do Território*, de 454% (€ 59,7 milhões), 227,1% (€ 78,9 milhões) e 124,1% (€ 59,7 milhões), respectivamente.

Os 1.064 projectos não co-financiados representam 24,3% (€ 323,1 milhões) do executado, e atingiram uma taxa de execução de 24,4%.



2.1.3 – Despesa por ministério

O quadro que se segue evidencia a repartição do PIDDAC por ministérios.

Quadro 3 – PIDDAC previsto e executado por ministério

(em milhões de euros)

Ministérios	Nº Proj	PIDDAC Inicial		Alterações orçamentais	Cativos	PIDDAC Disponível		Execução			
		Valor (A)	Estrutura (%)			Valor (C)	Estrutura (%)	Valor (D)	Estrutura (%)	Taxa (D/A)	Taxa (D/C)
EGE	10	3,7	0,1	0,1	0,0	3,8	0,1	1,5	0,1	41,0	40,0
PCM	118	58,4	1,4	6,3	2,4	62,4	1,2	12,6	0,9	21,6	20,2
MNE	32	14,8	0,4	0,0	1,1	13,7	0,3	3,1	0,2	20,9	22,6
MFAP	68	53,1	1,3	7,4	1,3	59,2	1,1	2,4	0,2	4,6	4,1
MDN	25	37,7	0,9	1,4	2,0	37,2	0,7	0,8	0,1	2,1	2,1
MAI	41	124,6	3,1	26,2	8,4	142,4	2,7	27,3	2,1	21,9	19,2
MJ	126	222,1	5,5	8,8	2,4	228,5	4,4	3,0	0,2	1,3	1,3
MAOTDR	449	270,5	6,7	27,4	5,3	292,6	5,6	41,6	3,1	15,4	14,2
MEI	66	566,3	13,9	388,3	4,8	949,8	18,1	254,0	19,1	44,9	26,7
MADRP	95	672,1	16,5	412,1	12,8	1.071,4	20,4	424,9	32,0	63,2	39,7
MOPTC	140	719,9	17,7	40,9	11,5	749,2	14,3	155,3	11,7	21,6	20,7
MTSS	81	82,5	2,0	14,6	1,1	96,1	1,8	8,2	0,6	9,9	8,5
MS	175	80,9	2,0	7,1	3,0	85,1	1,6	7,1	0,5	8,7	8,3
ME	47	203,4	5,0	251,4	6,4	448,4	8,5	89,1	6,7	43,8	19,9
MCTES	217	874,0	21,5	91,1	36,8	928,4	17,7	277,7	20,9	31,8	29,9
MC	179	77,1	1,9	7,8	0,9	83,9	1,6	21,1	1,6	27,4	25,2
Total	1869	4.061,0	100,0	1.290,9	100,1	5.251,8	100,0	1.329,7	100,0	32,7	25,3

Fonte: OE de 2009 e SIPIDDAC

O valor mais elevado das alterações orçamentais (reforços) ocorreu nos seguintes três ministérios, MADRP (€ 412,1 milhões), MEI (€ 388,3 milhões), e ME (€ 251,4 milhões), representando estas alterações 81,5% da totalidade das mesmas. Nestes 3 ministérios as alterações orçamentais induziram um aumento mais significativo do orçamento inicial: o ME (123,6%), o MEI (68,6%) e o MADRP (61,3%).

O PIDDAC em 2009 concentrou-se essencialmente em quatro ministérios, MADRP, MEI, MCTES e MOPTC, representando estes 69,7% da dotação inicial (€ 2.832,3 milhões), 70,4% da dotação disponível (€ 3.698,8 milhões) e 83,6% do executado (€ 1.111,9 milhões).

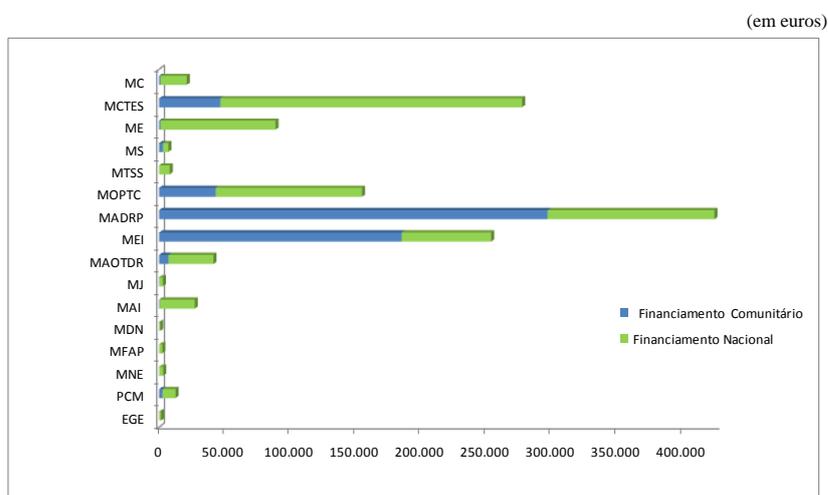
A taxa de execução dos vários ministérios relativamente à dotação disponível variou entre 1,3% (MJ) e 40% (EGE), situando-se a execução global em 25,3%.

O financiamento comunitário executado (€ 588,0 milhares) foi orientado em 90% para o MADRP (€ 297,2 milhares – 50,5%), para o MEI (€ 185,6 milhares – 31,6%) e para o MCTES (€ 46,8 milhares – 8%).

A componente nacional do financiamento (€ 741,7 milhares) foi afectada em 84,6% aos seguintes ministérios: MCTES (€ 230,9 milhares – 31,1%), MADRP (€ 127,7 milhares – 17,2%), MOPTC (€ 112,1 milhares – 15,1%), ME (€ 88 milhares – 11,9%) e MEI (€ 68,5 milhares – 9,2%).



Gráfico 5 – Financiamento por ministério



Fonte: SIPIDDAC.

Dos projectos criados por alterações orçamentais destaca-se o MCTES, com 109. O MDN foi o único ministério que não procedeu à criação de novos projectos.

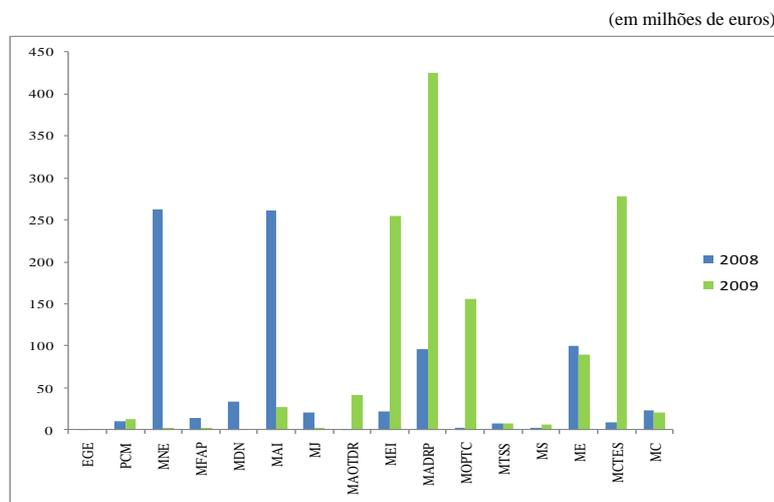
Registam-se ainda 793 projectos incluindo financiamento comunitário e 1.064 financiados apenas com verbas nacionais.

A maioria dos projectos que não apresentaram execução concentraram-se no MAOTDR, com 302, no MS, com 144, no MCTES, com 128 e no MJ, com 108.

No gráfico seguinte pode observar-se a execução do PIDDAC, por ministérios, no mesmo período em 2008 e 2009.



Gráfico 6 – PIDDAC executado por ministério no 1º semestre de 2008 e de 2009



Fonte: Relatório 01/2009 AE-PIDDAC e SIPIDDAC.

Do gráfico resulta que os ministérios com maior execução no 1º semestre de 2009 foram o MADRP, o MCTES, o MEI e o MOPTC, o que não ocorreu em 2008, no período homólogo, tendo sido o MNE, o MAI, o ME e o MADRP, no seu conjunto, a absorverem a maior fatia do PIDDAC.

2.1.4 – Despesa por tipologia de serviço

A despesa por tipologia de serviço e fonte de financiamento é evidenciada no quadro seguinte.

Quadro 4 – PIDDAC por tipologia de serviço e fonte de financiamento

(em milhões de euros)

Fontes de Financiamento	PIDDAC Inicial		PIDDAC Disponível		Execução			
	Valor	Estrutura (%)	Valor (A)	Estrutura (%)	Valor (B)	Estrutura (%)	Taxa (B/A)	
Serviços Integrados	Financiamento Nacional	549,0	13,5	602,4	11,5	129,1	9,7	21,4
	Receitas Gerais	504,0	12,4	509,5	9,7	125,7	9,5	24,7
	Auto financiamento	42,7	1,1	90,8	1,7	2,7	0,2	3,0
	Transferências no âmbito das Administrações Públicas	2,3	0,1	2,1	0,0	0,7	0,1	34,9
	Financiamento Comunitário	252,7	6,2	261,5	5,0	5,5	0,4	2,1
Total dos Serviços Integrados	801,6	19,7	863,9	16,4	134,6	10,1	15,6	
Serviços e Fundos Autónomos	Financiamento Nacional	1.489,4	36,7	2.010,2	38,3	612,6	46,1	30,5
	Receitas Gerais	869,5	21,4	1.162,9	22,1	472,1	35,5	40,6
	Auto financiamento	554,9	13,7	681,8	13,0	125,3	9,4	18,4
	Transferências no âmbito das Administrações Públicas	65,1	1,6	90,1	1,7	6,9	0,5	7,6
	Dívida	0,0	0,0	75,4	1,4	8,4	0,6	11,1
	Financiamento Comunitário	1.769,9	43,6	2.377,7	45,3	582,5	43,8	24,5
Total dos Serviços e Fundos Autónomos	3.259,4	80,3	4.387,9	83,6	1.195,1	89,9	27,2	
Total	4.061,0	100,0	5.251,8	100,0	1.329,7	100,0	25,3	

Fonte: OE 2009 e SIPIDDAC.



A dotação disponível repartiu-se pelos serviços integrados e pelos serviços e fundos autónomos, na proporção de 16,4% (€ 863,9 milhões) e de 83,6% (€ 4.387,9 milhões), respectivamente.

A execução do PIDDAC pelos serviços integrados representou 10,1% do total executado e apresentou uma taxa inferior em 9,7% à taxa média global. Nos serviços e fundos autónomos a taxa de execução foi de 27,2%.

O financiamento executado comunitário atingiu cerca de 44,2% do total, repartindo-se por outras fontes (43,8%) e Cap. 50 que abrangeu 0,4%.

2.1.5 – Despesa por classificação funcional

A estrutura das dotações por classificação funcional manteve-se semelhante na dotação inicial, na disponível e na execução.

Quadro 5 – PIDDAC por funções

(em milhões de euros)

Classificação Funcional	Dotação Inicial		Dotação Disponível		Execução		
	Valor	Estrutura (%)	Valor (A)	Estrutura (%)	Valor (B)	Estrutura (%)	Taxa (B/A)
Funções Gerais de Soberania	1.227,0	30,2	1.251,8	23,8	304,6	22,9	24,3
Funções Sociais	757,0	18,6	1.084,7	20,7	181,1	13,6	16,7
Funções Económicas	2.077,1	51,1	2.915,3	55,5	844,0	63,5	28,9
Total	4.061,0	100,0	5.251,8	100,0	1.329,7	100,0	25,3

Fonte: OE de 2009 e SIPIDDAC

São as “funções económicas”⁹ as que assumem a maior relevância com 63,5%, quedando-se as “funções sociais”¹⁰ com apenas 13,6%, do PIDDAC executado. Relação que se mantém idêntica à do 1º semestre de 2008.

As “funções económicas” apresentam uma taxa de execução de 28,9% (acima da média, que foi de 25,3%), as “funções gerais de soberania”¹¹ 24,3% (abaixo da média) e as “funções sociais” 16,7% (8,6 pontos abaixo da média).

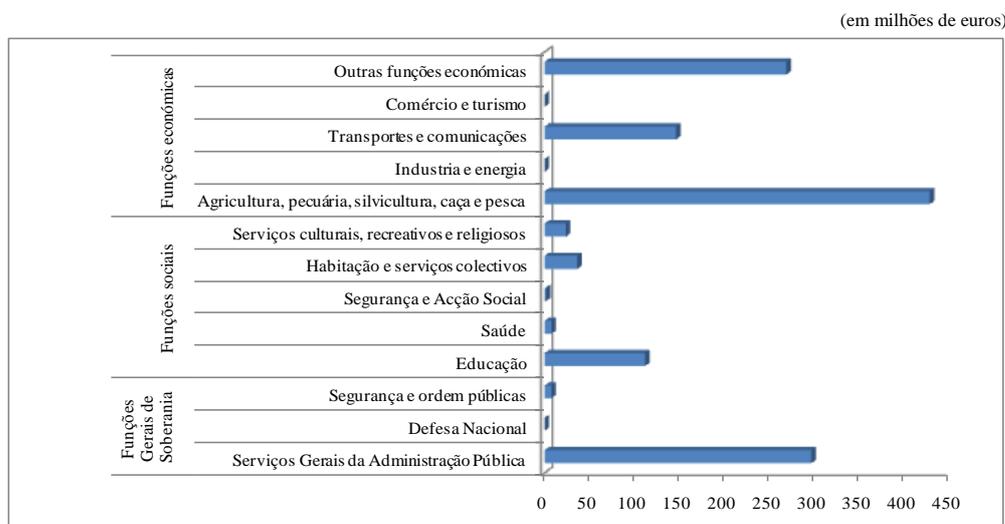
⁹ As “funções económicas” englobam “agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca”, “transportes e comunicações” e “outras funções económicas”.

¹⁰ As “funções sociais” englobam “educação”, “saúde”, “segurança e acções sociais”, “habitação e serviços colectivos” e “serviços culturais, recreativos e religiosos”.

¹¹ As “funções gerais de soberania” incluem “serviços gerais da administração pública”, “defesa nacional” e “segurança e ordem pública”.



Gráfico 7 – PIDDAC executado por funções desagregadas



Fonte: CGE de 2009 e SIPIDDAC.

Na execução do PIDDAC por funções desagregadas nas suas diversas componentes, destacam-se de entre todas as áreas funcionais a “agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca”, os “serviços gerais da administração pública” e as “outras funções económicas” que, em conjunto, representam 94,7% do PIDDAC total executado.

2.1.6 – Despesa por classificação económica

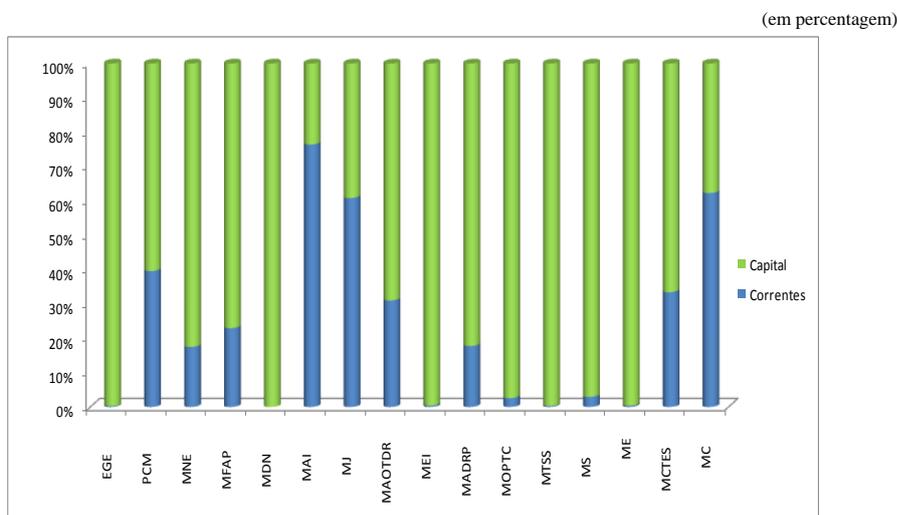
Na execução do PIDDAC as despesas de capital envolveram um montante de € 1.100,6 milhões (82,8%) e as despesas de natureza corrente € 229,1 milhões (17,2%).

A taxa de execução das despesas de capital foi de 25,9%, superior à taxa de execução das despesas correntes que foi de 22,9%.

O gráfico seguinte representa a percentagem da despesa corrente e de capital na execução do PIDDAC nos vários ministérios.



Gráfico 8 – Percentagem do PIDDAC executado por natureza de despesa nos ministérios



Fonte: SIPIDDAC.

O gráfico evidencia o elevado peso das despesas correntes na estrutura do PIDDAC executado no MAI (76,4%), no MC (62,3%) e no MJ (60,8%). Com um peso ainda muito significativo surgem a PCM (39,6%), o MCTES (33,5%), o MAOTDR (31%), o MFAP (23%), o MADRP (17,8%) e o MNE (17,5%).

Em sentido contrário, isto é, assumindo as despesas de capital maior preponderância, destacam-se positivamente o MDN (100%), o EGE (99,7%), o MTSS (99,7%), o ME (99,6%) e o MEI (99,6%).

O quadro seguinte apresenta os ministérios com projectos cujas despesas correntes têm um peso igual ou superior a 50%.

Quadro 6 – Projectos com despesas correntes previstas superiores a 50% do PIDDAC inicial

(em milhões de euros)

Ministério	Nº Projectos	PIDDAC Inicial			Despesas Capital	
		Valor (A)	Valor (B)	Taxa (B/A)	Valor (C)	Taxa (C/A)
EGE	1	150	150	100,0	0	0,0
PCM	73	27.386	25.475	93,0	1.911	7,0
MNE	9	2.635	1.834	69,6	801	30,4
MFAP	22	8.570	8.041	93,8	529	6,2
MAI	8	47.463	45.795	96,5	1.668	3,5
MJ	19	33.316	31.432	94,3	1.884	5,7
MAOTDR	202	103.896	93.231	89,7	10.665	10,3
MEI	25	13.571	13.039	96,1	532	3,9
MADRP	50	312.428	250.243	80,1	62.185	19,9
MOPTC	35	22.212	21.174	95,3	1.038	4,7
MTSS	3	260	220	84,6	40	15,4
MS	16	5.694	4.798	84,3	896	15,7
ME	2	900	505	56,1	395	43,9
MCTE	19	270.136	197.328	73,0	72.808	27,0
MC	72	29.165	28.428	97,5	737	2,5
Total	556	877.782	721.692	82,2	156.090	17,8

Fonte: OE 2009



Dos 1.869 projectos, 556, com um orçamento inicial de € 877,8 milhões, prevêem despende mais de 50% do seu orçamento inicial em despesas correntes, ou seja, uma média de 82,2%.

Observa-se ainda que 352 dos 1.869 projectos (18,8%) prevêem no seu orçamento inicial apenas despesas correntes. De entre os ministérios destaca-se o MAOTDR com 118 projectos com estas características.

Sobre esta matéria, em alegações, a DGO salientou que “(...) *tem desenvolvido esforços (...), nomeadamente com a inclusão de instruções nas circulares de preparação do Orçamento do Estado, conforme o ponto 6.3 da nossa Circular n.º 1343, séria A, de 1 de Agosto de 2008, visando que a inscrição de despesas correntes só ocorra quando estas sejam inegavelmente relacionadas com projectos PIDDAC. De referir que cabe às entidades coordenadoras dos programas orçamentais, no âmbito das suas competências, avaliar a pertinência destas despesas no respectivo programa*”.

Realçam-se os esforços desenvolvidos pela DGO nesta matéria.

2.1.7 – Despesa por região

Na perspectiva regional, cerca de 66,1% da despesa prevista não teve afectação geográfica específica: *Várias NUT¹² do Continente (42,8%), Várias NUT do País (22,2%) e Estrangeiro (1,2%)*.

A despesa executada por NUT concentrou-se na *Região Norte (6,6%), Lisboa e Vale do Tejo (6,6%), Região Centro (4,5%), Região de Alentejo (2,5%), Algarve (0,8%) e Regiões Autónomas (0,8% – os Açores com cerca de 0,7%, e a Madeira, com cerca de 0,1%)*.

As taxas de execução mais elevadas, face à dotação disponível, verificaram-se em: *Estrangeiro (67,6%) e Várias NUT II (País) (28,4%)*. As mais baixas no *Algarve (13,5%), Lisboa e Vale do Tejo (15,5%) e Norte (15,4%)*.

Quadro 7 – PIDDAC regionalizado

(em milhões de euros)

Regiões	PIDDAC Inicial		PIDDAC Disponível		Execução			
	Valor (A)	Estrutura (%)	Valor (B)	Estrutura (%)	Valor (C)	Estrutura (%)	Taxa (C/A)	Taxa (C/B)
Norte	474,9	11,7	570,6	10,9	87,7	6,6	18,5	15,4
Centro	222,6	5,5	274,0	5,2	60,4	4,5	27,1	22,0
Lisboa e Vale do Tejo	475,4	11,7	567,6	10,8	88,2	6,6	18,5	15,5
Alentejo	104,4	2,6	145,4	2,8	32,9	2,5	31,6	22,7
Algarve	60,2	1,5	74,2	1,4	10,0	0,8	16,6	13,5
Várias NUT II do Continente	1.737,9	42,8	2.391,6	45,5	687,1	51,7	39,5	28,7
Açores	33,4	0,8	42,5	0,8	9,1	0,7	27,4	21,5
Madeira	3,9	0,1	5,5	0,1	1,0	0,1	25,9	18,2
Estrangeiro	47,0	1,2	45,9	0,9	31,0	2,3	66,0	67,6
Várias NUT I (País)	901,5	22,2	1.134,5	21,6	322,2	24,2	35,7	28,4
Total	4.061,0	100,0	5.251,8	100,0	1.329,7	100,0	32,7	25,3

Fonte: OE 2009 e SIPIDDAC.

¹²As NUT (Nomenclaturas de Unidades Territoriais – para fins estatísticos) designam as sub-regiões estatísticas em que se divide o território português. De acordo com o Regulamento Europeu (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio de 2003, relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatística (NUT), estas estão subdivididas em 3 níveis: NUT I, NUT II e NUT III.



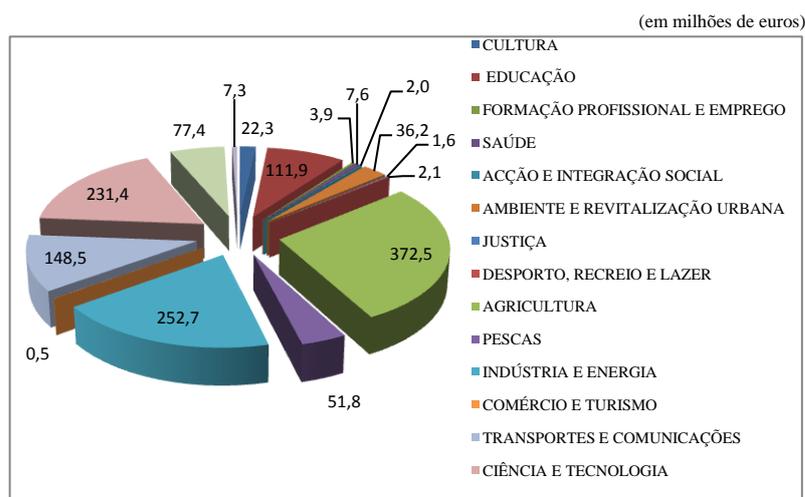
2.1.8 – Despesa por sector

O sector da “agricultura” envolveu a maior parcela da execução com € 372,5 milhões (28% do total executado), situação semelhante à ocorrida no mesmo período de 2008. Cinco dos dezasseis sectores (“agricultura”, “indústria e energia”, “transportes e comunicações”, “ciência e tecnologia” e “modernização da administração pública”) representaram 81,4% (€ 1.082,5 milhões) do total executado.

A execução no sector produtivo, abrangendo a “agricultura”, as “pescas”, a “indústria e energia” e o “comércio e turismo”, foi de € 677,4 milhões (50,9% do total), verificando-se um aumento em relação ao ano anterior de € 324,3 milhões (91,8%).

Com as mais elevadas taxas de execução, representando valores superiores a 30%, realçam-se os sectores do “comércio e turismo” (43,8%), da “agricultura” (41%), da “Ciência e tecnologia” (34,1%), e das “pescas” (31,8%).

Gráfico 9 – PIDDAC executado por sector

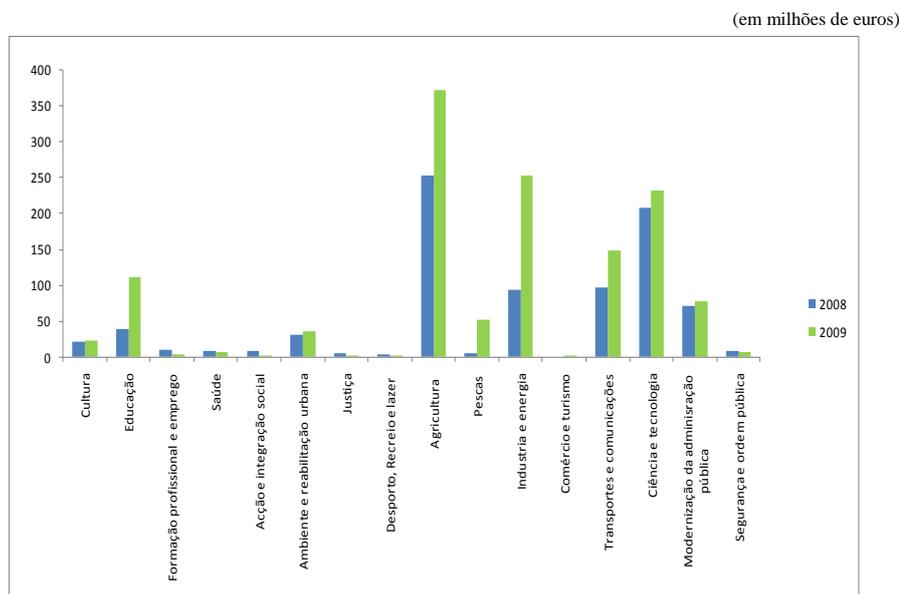


Fonte: SIPIDDAC.

A execução comparativa do PIDDAC por sectores nos primeiros semestres de 2008 e de 2009 está espelhada no gráfico seguinte.



Gráfico 10 – PIDDAC executado por sector em 2008 e 2009



Fonte: Relatório 01/2009 AE-PIDDAC e SIPIDDAC.

Comparativamente com o 1º semestre de 2008, realçam-se os sectores da “*educação*”, da “*agricultura*”, das “*pescas*”, da “*indústria e energia*” e dos “*transportes e comunicações*” onde a execução foi significativamente mais elevada em 2009.

2.1.9 – Despesa co-financiada por fundos comunitários

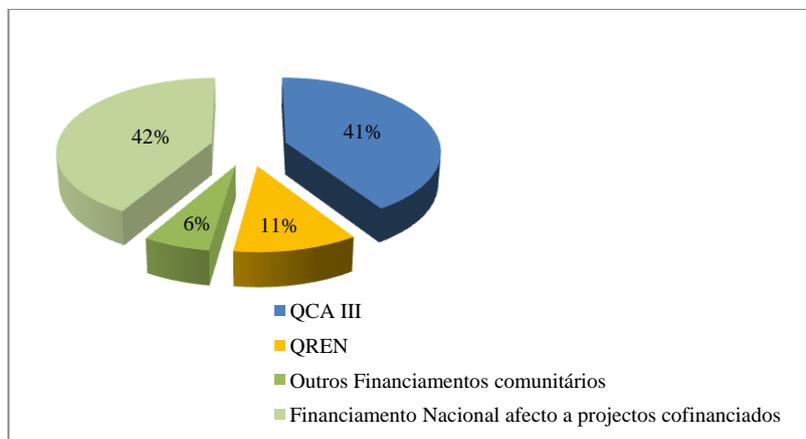
Os projectos co-financiados por fundos comunitários representam 75,7% da execução do PIDDAC (€ 1.006,6 milhões), com uma taxa de execução média de 25,6%. A taxa de co-financiamento comunitário destes projectos foi de 67,2% na dotação disponível e de 58,4% na execução.

Os 793 projectos co-financiados têm um financiamento comunitário disponível de € 2.639,2 milhões e € 588 milhões de executado, representando 50,3% e 44,2% do PIDDAC global. A taxa de execução desta fonte de financiamento foi de 22,3%.

O Gráfico seguinte representa a execução dos programas co-financiados por fonte de financiamento



Gráfico 11 – Execução dos projectos co-financiados por fonte de financiamento



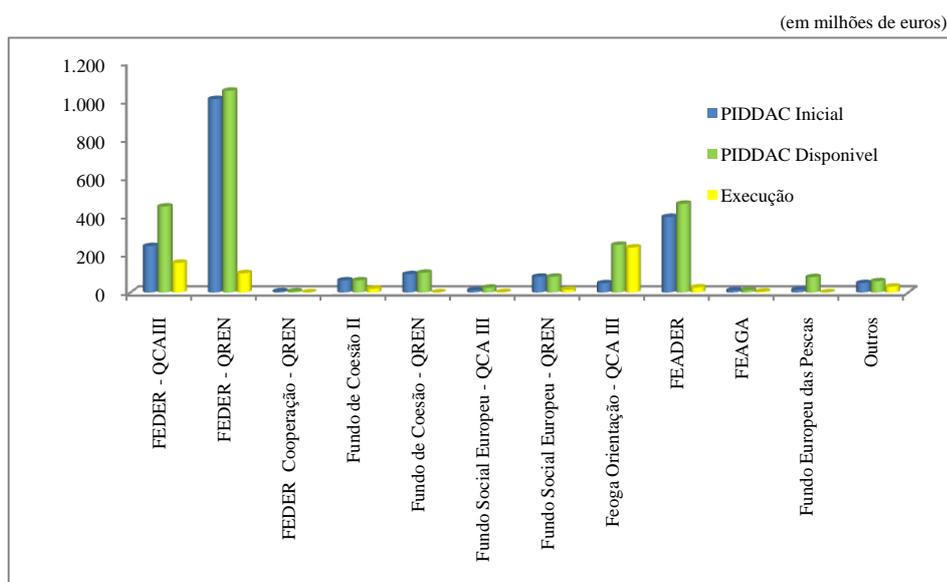
Fonte: SIPIDDAC.

Os projectos co-financiados no âmbito do QCA III são maioritários face ao total dos projectos comunitários e totalizam € 411 milhões do executado (40,8%), com uma taxa de execução de 52,4%. Seguiram-se os projectos financiados pelo QREN com € 114,9 milhões (11,4%) e uma taxa de execução de 9,3%. Os outros financiamentos comunitários, com € 62,1 milhões (6,2%), atingiram uma taxa de execução de 10,1%.

Os projectos não co-financiados representam apenas 25,2% (€ 1.321,6 milhões) do PIDDAC disponível e 24,3% (€ 323,1 milhões) do executado, atingindo uma taxa de execução de 24,4%.

O gráfico seguinte mostra a distribuição do orçamento pelas diferentes fontes de financiamento comunitário.

Gráfico 12 – Execução do PIDDAC por fonte de financiamento comunitário



Fonte: SIPIDDAC.



A fonte de financiamento comunitário mais relevante do PIDDAC disponível é o FEDER - QREN, com € 1.052 milhões (39,8% do total), seguida do FEADER (€ 462 milhões - 17,5%) e do FEDER - QCA III (€ 448 milhões - 17%).

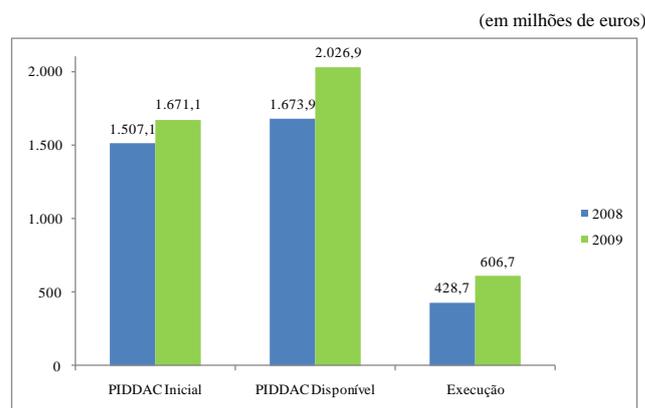
Destacam-se, com as maiores taxas de execução o FEOGA Orientação (94,4%), os outros financiamentos comunitários (52,2%), o FEAGA (39,6%), o FEDER - QCA III (34,5%) e o Fundo de Coesão II (31,6%).

As taxas de execução mais baixas são as do Fundo de Coesão - QREN (0,4%), do Fundo Europeu das Pescas (0,7%) e do FEADER (5,7%).

2.2 – Execução do Capítulo 50

As dotações orçamentais inscritas inicialmente no Cap. 50¹³ para a execução anual do PIDDAC foram de € 1.671,1 milhões, representando cerca de 42% do PIDDAC total, evidenciando-se um aumento no montante de investimento relativo a 2008, conforme se demonstra no gráfico seguinte.

Gráfico 13 – Capítulo 50 em 2008 e 2009



Fonte: Relatório 01/2009 AE-PIDDAC – 2ª Secção, OE de 2008 e 2009 e SI-PIDDAC.

Os valores do PIDDAC inicial, disponível e executado são espelhados no quadro seguinte.

Quadro 8 – PIDDAC Cap. 50

(em milhares de euros)

Fontes de Financiamento	PIDDAC Inicial		PIDDAC Disponível		Execução		
	Valor	Estrutura (%)	Valor (A)	Estrutura (%)	Valor (B)	Estrutura (%)	Taxa (B/A)
Financiamento Nacional	1.418,4	84,9	1.765,3	87,1	601,1	99,1	34,1
Financiamento Comunitário	252,7	15,1	261,5	12,9	5,5	0,9	2,1
Total	1.671,1	100,0	2.026,9	100,0	606,7	100,0	29,9

Fonte: OE de 2009 e SI-PIDDAC

¹³ O Cap. 50 engloba o financiamento total dos Serviços Integrados (financiamento nacional e financiamento comunitário) e as transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos.



Tribunal de Contas

O Cap. 50, com € 606,7 milhões executados, representou 45,6% do PIDDAC total, e obteve uma taxa média de execução de 29,9%.

O financiamento nacional representou 45,2% do PIDDAC total executado, em que € 129,1 milhões foram executados pelos serviços integrados e € 472,1 milhões pelos serviços e fundos autónomos.

O financiamento comunitário destinado aos serviços integrados envolveu uma execução de € 5,5 milhões, correspondendo a uma taxa de execução de 2,1%, valores substancialmente inferiores aos apurados no 1º semestre de 2008, em que se registou uma execução de € 11 milhões, e uma taxa de execução de 22,9%.

3 – CONCLUSÕES

1 - Embora se tenha verificado uma melhoria na tempestividade e fiabilidade do registo da informação no SIPIDDAC relativamente aos anos anteriores, a informação atinente à execução do primeiro semestre de 2009 não estava ainda consolidada em 14 de Agosto, ou seja 45 dias após a data a que se refere.

A informação obtida apresentava ainda assim diversas incoerências, algumas das quais foram entretanto corrigidas (**cf. ponto 1.3**).

2 - O montante previsto no PIDDAC inicial foi de € 4.061 milhões. O disponível é de € 5.251,8 milhões (49,7% de recursos nacionais e 50,3% de financiamento comunitário), resultante do acréscimo de € 1.290,9 milhões atinente às alterações orçamentais e de cativos no total de € 100,1 milhões.

O montante executado foi de € 1.329,7 milhões, com uma taxa média de execução de 25,3%, face à dotação disponível, sendo superior à registada em 2008 (19,6% - € 867,4 milhões) (**cf. ponto 2.1**).

3 - O PIDDAC contempla 27 programas orçamentais, menos 14 programas do que em 2008. Estes incluíam inicialmente um total de 1.557 projectos e, no decurso da execução, foram introduzidos 312 novos, dos quais 12 não contemplam dotação prevista, passando para o total de 1.869.

Em termos de execução existem 1.134 projectos (60,7%) que não apresentaram execução no 1º semestre de 2009 (**cf. ponto 2.1.2**).

4 – A execução do PIDDAC envolveu € 1.100,6 milhões (82,8%) de despesas de capital e € 229,1 milhões (17,2%) de despesas correntes.

Realça-se, porém, o elevado peso das despesas correntes na estrutura do PIDDAC executado nos seguintes ministérios: MAI (76,4%), MJ (60,8%) e MC (62,3%). Em sentido contrário, com maior preponderância de despesas de capital, surgem o MDN (100%), o EGE (99,7%), o MTSS (99,7%), o ME (99,6%) e o MEI (99,6%)

Dos 1.869 projectos, 556, com um orçamento inicial de € 877,8 milhões, prevêem despender mais de 50% do seu orçamento inicial em despesas correntes, uma média de 82,2% e 352 (18,8%) envolvem no seu orçamento inicial apenas despesas correntes. Nestas circunstâncias destaca-se o MAOTDR com 118 projectos com estas características (**cf. ponto 2.1.6**).



5 - Os projectos co-financiados por fundos comunitários representaram 75,7% da execução do PIDDAC, ou seja, € 1.006,6 milhões, com uma taxa de execução média de 25,6%. A taxa de co-financiamento comunitário destes projectos foi de 67,2% na dotação disponível e de 58,4% na execução.

Os projectos co-financiados no âmbito do QCA III são maioritários face ao total dos projectos comunitários e totalizam € 411 milhões do executado (40,8%), com uma taxa de execução de 52,4%. Seguiram-se os projectos do QREN com € 114,9 milhões (11,4%) e uma taxa de execução de 9,3%. Os outros financiamentos comunitários, com € 62,1 milhões (6,2%), atingiram uma taxa de execução de 10,1%.

A taxa de execução do financiamento comunitário situa-se nos 22,3% (cf. ponto 2.1.9).

4 – RECOMENDAÇÕES

No contexto da matéria exposta no presente relatório e resumida nas conclusões que antecedem, recomenda-se às entidades a seguir indicadas:

1) Ao Ministro de Estado e das Finanças e à Direcção-Geral do Orçamento

Diligenciar para que na previsão e execução do PIDDAC se dê prevalência às despesas de capital, devendo as despesas correntes assumir um papel acessório.

2) À Direcção-Geral do Orçamento

- a) Assegurar que os executores e as entidades coordenadoras dos programas do PIDDAC procedam ao registo completo e atempado da informação, de forma a permitir a sua análise adequada e oportuna;
- b) Garantir que o SIPIDDAC ou um novo sistema de informação para o PIDDAC, contemple informação completa e coerente relativa ao Programa de Investimentos.

5 – VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Foi dada vista ao Procurador-Geral Adjunto que em seu douto parecer (atuado no processo da acção) referiu que *“Dada a natureza, âmbito material e objectivos da acção, (...) não se mostram evidenciadas irregularidades que (...) possam ser apreciadas, directamente, em termos de responsabilidade financeira.”*

6 – DETERMINAÇÕES FINAIS

6.1. O presente Relatório deve ser remetido:

- ◇ À Assembleia da República, mais concretamente, ao seu Presidente e à Comissão Parlamentar do Orçamento e Finanças;



Tribunal de Contas

- ◇ Ao Governo, mais concretamente ao Ministro de Estado e das Finanças;
- ◇ À Direcção – Geral do Orçamento.

6.2. Após a entrega do Relatório às entidades referidas, será o mesmo divulgado no sítio do Tribunal na Internet.

6.3. Um exemplar do presente relatório deverá ser remetido ao competente Magistrado do Ministério Público junto deste Tribunal, nos termos do disposto nos artigos 29.º, n.º 4, e 54.º, n.º 4, este último aplicável por força do artigo 55.º, n.º 2, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Aprovado em Subsecção da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, em 7 de Janeiro de 2010

O JUIZ CONSELHEIRO RELATOR

(José Luís Pinto Almeida)

OS JUÍZES CONSELHEIROS ADJUNTOS

(António José Avérous Mira Crespo)

(Manuel Henrique de Freitas Pereira)

Fui Presente

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO





ANEXO I – PIDDAC INICIAL, AJUSTADO, DISPONÍVEL E EXECUTADO POR PROGRAMA ORÇAMENTAL E POR MEDIDA

(em euros)

Programa	Medida	Nº Proj. previstos	PIDDAC Inicial	PIDDAC Ajustado	Cativos	PIDDAC Disponível	Execução	
							Nº Proj.	Valor
P001	M001	10	29.339.131	29.218.460	1.613.193	27.605.267	4	6.354.477
	M002	3	7.526.500	7.650.024	158.813	7.491.211	1	1.695.393
	M003	124	114.957.815	129.893.273	2.454.129	127.439.144	41	7.549.528
	M004	74	77.796.496	80.300.127	3.873.303	76.426.824	37	26.803.506
	M005	6	1.080.000	1.011.355	49.000	962.355	4	220.074
	M006	2	10.671.033	10.716.046	351.375	10.364.671	2	6.853.849
	M007	1	3.620.000	3.620.423	24.000	3.596.423	1	1.436.772
	M008	3	550.000	565.621	18.750	546.871	2	347.798
	M009	2	9.183.333	9.183.854	10.500	9.173.354	1	2.784.961
	M010	8	9.338.480	9.533.175	165.277	9.367.898	5	3.170.097
	M011	2	2.255.833	3.423.662	87.375	3.336.287	2	679.402
Total		235	266.318.621	285.116.020	8.805.715	276.310.305	100	57895.857
P002	M001	4	195.861.006	199.559.691	10.448.325	189.111.366	3	91.332.378
	M002	1	35.000	35.000	35.000	0		0
	M003	9	189.354.026	210.653.462	3.508.875	207.144.587	7	63.390.905
	M004	20	25.173.333	26.780.217	1.656.375	25.123.842	13	13.469.125
	M005	18	178.628.592	179.839.755	6.551.903	173.287.852	16	18.531.523
	M006	5	34.038.333	34.379.662	6.250.375	28.129.287	2	7.254.830
	M007	4	980.000	840.000	109.125	730.875	3	48.938
	M008	5	52.927.931	56.184.444	212.095	55.972.349	4	38.630.707
	M009	1	0	725.502	0	725.502	1	558.829
Total		67	676998221	708997733	28772073	680225660	49	233217235
P003	M001	8	31.744.200	32.072.670	0	32.072.670	7	2.461.394
	M003	18	8.932.859	11.313.821	210.620	11.103.201	6	1.578.618
	M004	9	2.357.448	2.822.985	75.000	2.747.985	8	686.308
	M005	44	6.191.824	6.191.824	160.169	6.031.655	21	1.561.410
	Total		79	49226331	52401300	445789	51955511	42
P004	M001	7	3.874.561	3.874.561	290.592	3.583.969	5	2.398.939
	M002	2	175.500	175.500	13.163	162.337	1	6.312
Total		9	4050061	4050061	303755	3746306	6	2405251
P005	M001	5	576.500	533.433	12.862	520.571		0
	M002	5	1.023.825	523.825	108.727	415.098	2	65.576
	M003	3	700.500	700.500	52.538	647.962		0
	M004	3	832.108	832.108	206.194	625.914	1	81.339
	M007	2	400.010	950.010	58.376	891.634		0
Total		18	3532943	3539876	438697	3101179	3	146915
P006	M001	4	1.932.249	1.899.797	69.644	1.830.153	2	121.443
	M002	15	9.563.747	10.235.804	287.907	9.947.897	8	1.403.886
	M003	52	16.069.139	19.886.927	769.294	19.117.633	30	2.950.868
	M004	2	540.000	797.000	0	797.000	1	8.049
	M005	3	355.000	569.627	2.250	567.377	1	12.476
	M006	5	420.477	420.477	20.250	400.227	1	70.000
Total		81	28880612	33809632	1149345	32660287	43	4566722
P007	M001	11	32.355.500	33.800.694	1.599.788	32.200.906	3	75.282
Total		11	32355500	33800694	1599788	32200906	3	75282
P008	M001	16	6.483.015	7.058.949	0	7.058.949	3	45.644
	M002	13	32.958.316	23.484.846	391.480	23.093.366		0
	M003	45	60.396.334	69.294.728	1.303.825	67.990.903	6	410.011
	M004	24	85.449.438	85.478.880	121.175	85.357.705	3	201.472
	M005	1	0	1.725.769	0	1.725.769		0
	M006	6	3.257.258	4.288.576	99.375	4.189.201	1	605.764
Total		105	188544361	191331748	1915855	189415893	13	1262891
P009	M001	1	10.000	10.000	750	9.250		0
	M002	9	3.135.000	4.457.848	195.250	4.262.598	1	808.431
Total		10	3145000	4467848	196000	4271848	1	808431



ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PIDDAC 2009 (1.º SEMESTRE)

P011	M001	40	203.430.568	240.970.225	6.375.000	234.595.225	19	29.108.774
	M002	1	101.000	101.000	7.575	93.425	1	12.315
	M003	1	0	349.238	0	349.238		0
Total		42	203531568	241420463	6382575	235037888	20	29121089
P012	M001	67	50.445.412	68.000.798	1.383.750	66.617.048	22	5.550.580
	M002	31	15.132.975	31.980.926	483.318	31.497.608	9	1.072.896
	M003	1	101.000	101.000	7.575	93.425	1	61.106
	M004	21	47.500.000	54.452.637	3.562.500	50.890.137	1	1.415.000
Total		120	113179387	154535361	5437143	149098218	33	8099582
P013	M001	102	37.457.615	42.221.079	1.283.068	40.938.011	19	4.527.414
	M002	25	28.646.691	28.376.158	1.155.361	27.220.797	5	1.879.761
	M003	8	1.075.424	1.075.424	80.657	994.767	1	5.862
	M004	13	4.220.671	4.206.877	219.005	3.987.872	3	756.019
	M005	6	3.760.356	5.382.552	135.525	5.247.027	2	52.328
	M006	2	561.848	561.848	119.041	442.807		0
	M007	2	0	161.434	0	161.434		0
Total		158	75.722.605	81985372	2992657	78992715	30	7221384
P015	M002	37	16.864.771	34.814.553	937.932	33.876.621	13	14.585.638
Total		37	1.6864.771	34814553	937932	33876621	13	14585638
P017	M001	3	1.120.021	2.975.762	53.362	2.922.400	1	260.123
	M002	8	955.609	2.415.685	0	2.415.685	1	383.577
	M003	9	3.341.183	6.542.529	104.612	6.437.917	2	376.585
	M004	12	6.841.169	7.154.276	709.861	6.444.415	1	260.245
	M005	7	13.497.650	16.257.388	0	16.257.388	1	354.740
Total		39	25755632	35345640	867835	34477805	6	1635270
P018	M001	77	16.167.197	14.331.385	266.722	14.064.663	24	6.043.920
	M002	10	95.296.510	108.579.059	0	108.579.059	4	16.874.423
	M003	43	5.325.073	7.135.330	166.726	6.968.604	6	3.711.462
	M004	9	1.848.119	2.292.959	52.369	2.240.590	2	119.760
	M005	2	3.904.063	978.908	72.010	906.898	2	229.284
Total		141	122540962	133317641	557827	132759814	38	26978849
P019	M001	4	3.830.647	3.830.647	542.997	3.287.650	3	1.588.006
	M002	3	850.000	850.000	28.329	821.671	2	98.444
	M003	27	14.742.459	33.880.815	150.727	33.730.088	7	405.318
	M004	6	1.908.546	1.957.206	15.111	1.942.095	2	103.027
	M005	7	2.770.298	3.082.707	88.619	2.994.088	4	127.073
	M006	66	60.453.936	64.915.776	1.459.595	63.456.181	15	3.914.763
	M007	2	4.166.983	4.669.983	312.525	4.357.458	1	1.576.234
	M008	53	9.700.679	12.641.604	356.084	12.285.520	5	852.338
	M009	8	610.000	722.598	13.520	709.078	1	15.849
	M010	9	3.765.576	3.225.346	244.199	2.981.147	6	273.867
	M011	13	4.613.194	3.849.787	246.232	3.603.555	6	63.172
	M012	1	400.000	400.000	4.500	395.500	1	9.000
Total		199	107812318	134026469	3462438	130564031	53	9027091
P020	M001	1	575.000	575.000	0	575.000	1	185.022
	M002	37	36.078.922	41.308.051	372.704	40.935.347	23	4.891.724
	M003	18	1.667.107	1.489.746	34.499	1.455.247	9	247.151
	M004	11	35.352.290	37.974.669	176.260	37.798.409	5	12.209.945
	M005	91	6.200.295	6.000.295	355.000	5.645.295	57	3.643.908
	M006	2	132.000	134.344	3.750	130.594	1	14.250
Total		160	80005614	87482105	942213	86539892	96	21192000
P021	M001	1	100.000	124.456	37.500	86.956	1	4.500
	M002	3	6.315.475	6.412.462	472.661	5.939.801	3	1.502.157
	M003	9	5.225.000	7.667.853	1.307.660	6.360.193	1	18.406
	M004	6	2.061.453	2.061.453	154.609	1.906.844	5	909.817
Total		19	13701928	16266224	1972430	14293794	10	2434880
P022	M001	16	506.777.679	645.292.922	8.275.000	637.017.922	13	142.381.805
	M002	3	2.000.000	147.561.425	150.000	147.411.425	2	141.882.309
	M003	1	34.317.000	47.091.835	370.000	46.721.835	1	43.488.847
	M004	5	28.107.645	25.298.605	505.375	24.793.230	1	19.574.547
	M005	8	16.714.398	19.380.864	1.309.625	18.071.239	7	9.515.063
	M006	10	24.102.387	28.334.066	1.025.000	27.309.066	9	14.356.985
Total		43	612019109	912959717	11635000	901324717	33	371199556
P023	M001	2	3.634.345	27.018.682	50.000	26.968.682	1	603.337
	M002	3	2.808.005	2.175.019	25.105	2.149.914	2	3.437.960



Tribunal de Contas



	M003	5	22.051.342	38.187.751	327.172	37.860.579	3	32.075.846
	M004	29	32.239.000	67.698.924	630.500	67.068.424	9	11.681.819
	M005	6	5.122.724	33.248.790	115.000	33.133.790	5	3.196.463
	M006	5	1.236.800	8.380.857	56.680	8.324.177	2	257.493
	M007	3	4.416.000	8.441.038	90.000	8.351.038	3	3.984.538
	M008	4	34.000	305.055	0	305.055	4	134.091
Total		57	71542216	185456116	1294457	184161659	29	55371547
P024	M001	3	95.385.490	95.385.490	1.108.375	94.277.115	3	18.935.032
	M002	8	274.405.058	274.419.566	1.175.000	273.244.566	5	46.773.326
	M003	14	125.476.868	125.476.868	1.325.000	124.151.868	4	14.880.688
	M004	1	4.550.000	4.550.000	337.500	4.212.500	1	3.500.000
	M005	39	130.351.591	153.130.268	4.723.515	148.406.753	12	52.697.312
	M006	15	27.029.000	31.337.023	479.450	30.857.573	7	6.893.833
Total		80	657198007	684299215	9148840	675150375	32	143680191
P025	M001	13	223.910.448	443.668.989	2.493.106	441.175.883	9	143.701.383
	M002	2	298.009.708	358.976.533	245.869	358.730.664	2	87.525.729
	M003	5	3.641.700	56.956.886	109.902	56.846.984	2	4.401.345
	M004	1	0	9.059.208	0	9.059.208	1	819.801
	M005	2	16.666.667	39.867.647	375.000	39.492.647	1	6.600.000
	M006	1	0	0	0	0		0
	M007	2	6.809.231	19.836.963	102.900	19.734.063	2	9.592.219
	M008	6	303.000	303.000	26.250	276.750	5	84.193
	M009	1	0	3.369.492	0	3.369.492	1	716.806
Total		33	549340754	932038718	3353027	928685691	23	253441476
P026	M001	36	60.516.085	78.835.173	1.912.534	76.922.639	26	12.429.035
	M004	1	471.237	432.396	0	432.396		0
	M006	1	277.685	277.685	0	277.685	1	10.279
Total		38	61265007	79545254	1912534	77632720	27	12439314
P028	M001	23	17.196.080	21.760.435	375.508	21.384.927	6	431.107
	M002	3	169.814	169.814	7.250	162.564		0
	M003	8	945.583	957.644	17.619	940.025	1	3.316
	M004	1	135.000	142.500	10.125	132.375	1	109.468
Total		35	18446477	23030393	410502	22619891	8	543891
P029	M001	2	29.000.000	32.517.809	2.213.616	30.304.193	2	4.224.544
	M002	7	5.641.000	4.192.889	1.291.004	2.901.885		0
	M003	1	433.000	521.870	32.475	489.395	1	225.874
	M004	1	12.500.000	11.885.934	75.000	11.810.934	1	46.077
	M005	2	5.000.000	6.267.117	369.571	5.897.546		0
	M006	4	13.926.000	14.273.004	350.850	13.922.154	2	494.151
	M007	3	8.000.000	10.243.691	600.000	9.643.691	3	570.577
Total		20	74500000	79902314	4932516	74969798	9	5561223
P030	M001	16	2.775.397	2.663.681	136.026	2.527.655	7	134.109
	M003	3	998.324	1.016.922	40.000	976.922	2	321.379
	M004	2	75.000	127.813	0	127.813		0
	M006	2	120.000	122.015	1.000	121.015		0
	M007	3	400.212	403.996	92.301	311.695	1	22.684
	M008	1	192.000	192.000	0	192.000	1	15.015
Total		27	4560933	4526427	269327	4257100	11	493187
P031	M001	6	0	213.484.407	0	213.484.407	1	60.000.000
Total		6	0	213484407	0	213484407	1	60000000
Total		1.869	4.061.038.938	5.351.951.301	100.136.270	5.251.815.031	732	1.329.692.482

Legenda:

P001 - Sociedade de Informação e Governo Electrónico
P002 - Investigação Científica e Tecnológica e Inovação
P003 - Formação Profissional e Emprego
P004 - Acção Externa do Estado
P005 - Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento
P006 - Construção, Remodelação e Apetrechamento das Instalações
P007 - Defesa
P008 - Justiça
P009 - Segurança e Protecção Civil
P011 - Ensino Básico e Secundário
P012 - Ensino Superior
P013 - Saúde
P015 - Acção Social Escolar
P017 - Serviços e Equipamentos Sociais

P017 - Serviços e Equipamentos Sociais
P018 - Desenvolvimento Local, Urbano e Regional
P019 - Ambiente e Ordenamento do Território
P020 - Cultura
P021 - Desporto, Recreio e Apoio ao Associativismo Juvenil
P022 - Agricultura e Desenvolvimento Rural
P023 - Pescas
P024 - Transportes
P025 - Modernização e Internacionalização da Economia
P026 - Gestão e Controlo de Fundos Comunitários
P028 - Modernização e Qualificação da Administração Pública
P029 - Lei da Programação e Equipamentos das Forças de Segurança
P030 - Cooperação Transfronteiriça, Transnacional e Inter-Regional
P031 - Iniciativa para o Investimento e o Emprego

Fonte: OE 2009 e SIPIDDAC.





ANEXO II – PIDDAC INICIAL, AJUSTADO, DISPONÍVEL E EXECUTADO POR MINISTÉRIO / PROGRAMA ORÇAMENTAL

(em euros)

Ministério	Programa	Nº Proj Previstos	PIDDAC Inicial	PIDDAC Ajustado	Cativos	PIDDAC Disponível	Nº Proj.	Execução Valor
EGE	P001	2	450.000	450.006	37.500	412.506	1	112.567
	P006	6	3.030.000	3.167.127	2.250	3.164.877	5	1.286.632
	P008	1	100.000	100.000	7.500	92.500	1	26.667
	P020	1	150.000	150.493	0	150.493	1	102.018
Total		10	3.730.000	3.867.626	47.250	3.820.376	8	1.527.884
PCM	P001	30	14.161.278	15.253.942	603.557	14.650.385	11	1.821.310
	P003	53	8.607.492	9.073.029	234.269	8.838.760	28	2.239.388
	P005	3	700.500	700.500	52.538	647.962		0
	P006	6	4.403.350	4.370.290	332.752	4.037.538	3	2.151.623
	P018	3	3.921.006	3.921.006	0	3.921.006	3	3.623.179
	P020	1	50.000	50.000	3.750	46.250	1	6.799
	P021	14	10.246.928	10.984.829	768.520	10.216.309	10	2.434.880
	P026	3	2.087.723	2.111.667	38.525	2.073.142	2	240.668
P028	5	14.252.593	18.257.953	320.680	17.937.273	4	96.507	
Total		118	58.430.870	64.723.216	2.354.591	62.368.625	62	12.614.354
MNE	P001	9	5.135.588	5.135.588	380.670	4.754.918	3	326.587
	P003	2	100.000	100.000	3.000	97.000		0
	P004	9	4.050.061	4.050.061	303.755	3.746.306	6	2.405.251
	P005	8	1.596.510	1.596.510	121.238	1.475.272		0
	P006	4	3.873.429	3.873.429	289.008	3.584.421	2	356.385
Total		32	14.755.588	14.755.588	1.097.671	13.657.917	11	3.088.223
MFAP	P001	38	46.823.309	53.190.457	1.037.246	52.153.211	15	1.894.866
	P003	9	2.379.639	2.831.559	32.870	2.798.689	3	288.891
	P006	12	1.254.675	1.836.925	133.080	1.703.845	6	119.798
	P020	2	1.510.000	1.510.000	113.249	1.396.751		0
	P026	3	748.922	748.922	0	748.922	2	25.470
	P028	3	304.048	311.548	12.938	298.610	1	109.468
	P030	1	50.000	50.000	0	50.000		0
Total		68	53.070.593	60.479.411	1.329.383	59.150.028	27	2.438.493
MDN	P001	2	167.500	167.500	20.063	147.437	1	9.515
	P002	1	35.000	35.000	35.000	0		0
	P006	2	150.000	150.000	7.500	142.500	1	1.376
	P007	11	32.355.500	33.800.694	1.599.788	32.200.906	3	75.282
	P009	4	1.865.000	1.865.000	100.000	1.765.000		0
	P011	1	101.000	101.000	7.575	93.425	1	12.315
	P012	1	101.000	101.000	7.575	93.425	1	61.106
	P013	1	2.000.000	2.000.000	150.000	1.850.000	1	615.463
P020	2	950.000	950.000	75.000	875.000		0	
Total		25	37.725.000	39.170.194	2.002.501	37.167.693	8	775.057
MAI	P001	5	44.470.651	44.470.651	3.335.299	41.135.352	2	20.843.763
	M002	1	0	0	0	0	0	0
	P006	1	10.000	10.000	750	9.250	1	5.138
	P009	5	1.280.000	2.602.848	96.000	2.506.848	1	808.431
	P018	2	124.897	127.708	2.811	124.897		0
	P019	6	3.999.999	23.465.542	53.634	23.411.908	1	60.609
	P026	1	200.000	200.000	0	200.000		0
P029	20	74.500.000	79.902.314	4.932.516	74.969.798	9	5.561.223	
Total		41	124.585.547	150.779.063	8.421.010	142.358.053	14	27.279.164
MJ	P001	19	32.301.489	37.969.988	496.689	37.473.299	4	1.402.273
	P006	2	901.629	901.629	1.037	900.592	1	3.292
	P008	104	188.444.361	191.231.748	1.908.355	189.323.393	12	1.236.224
	P028	1	463.500	808.203	23.920	784.283	1	327.582
Total		126	222.110.979	230.911.568	2.430.001	228.481.567	18	2.969.371
MAOTDR	P001	27	9.411.964	9.582.070	248.758	9.333.312	15	554.805
	P002	2	322.196	322.196	0	322.196	2	191.036
	P003	1	150.000	151.888	2.250	149.638	1	2.076
	P005	5	1.180.933	1.180.933	264.921	916.012	3	146.915



ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PIDDAC 2009 (1.º SEMESTRE)

	P006	22	3.099.143	3.309.625	182.116	3.127.509	11	213.427
	P018	136	118.495.059	129.268.927	555.016	128.713.911	35	23.355.670
	P019	193	103.812.319	110.560.927	3.408.804	107.152.123	52	8.966.482
	P020	2	0	92.250	0	92.250		0
	P022	2	0	36.560	0	36.560		0
	P026	21	28.057.042	37.084.755	383.057	36.701.698	17	7.731.131
	P028	21	3.159.336	3.405.689	37.464	3.368.225	2	10.334
	P030	17	2.793.654	2.835.904	168.077	2.667.827	9	470.241
	Total	449	270.481.646	297.831.724	5.250.463	292.581.261	147	41.642.117
MEI	P001	18	3.927.136	3.927.170	119.124	3.808.046	9	257.214
	P002	9	1.220.991	1.236.917	73.500	1.163.417	9	192.972
	P003	1	20.000	20.000	15.000	5.000		0
	P006	6	821.300	821.300	108.974	712.326	1	9.827
	P025	29	549.240.754	931.863.718	3.351.152	928.512.566	23	253.441.476
	P026	1	11.000.000	16.629.312	1.092.792	15.536.520	1	124.481
	P028	2	57.000	57.000	7.250	49.750		0
	Total	66	566.287.181	954.555.417	4.767.792	949.787.625	43	254.025.970
MADRP	P001	2	785.100	1.331.359	77.293	1.254.066	1	167.142
	P002	7	2.079.225	3.553.213	55.875	3.497.338	4	719.434
	P003	2	6.080.000	8.335.624	150.000	8.185.624	2	1.308.344
	P022	41	612.019.109	912.923.157	11.635.000	901.288.157	33	371.199.556
	P023	35	42.787.216	146.516.192	674.457	145.841.735	21	49.485.186
	P025	4	100.000	175.000	1.875	173.125		0
	P026	3	8.243.400	11.295.827	163.344	11.132.483	2	2.012.393
	P030	1	0	50.000	0	50.000		0
	Total	95	672.094.050	1.084.180.372	12.757.844	1.071.422.528	63	424.892.055
MOPT	P001	13	8.007.970	8.044.013	36.000	8.008.013	5	512.710
	P002	6	9.435.000	10.304.184	321.000	9.983.184	6	2.794.042
	M005	1	0	0	0	0	0	0
	P006	7	3.949.550	4.235.967	8.250	4.227.717	4	28.178
	P020	2	115.000	115.000	35.000	80.000	2	59.850
	P021	5	3.455.000	5.281.395	1.203.910	4.077.485		0
	P023	22	28.755.000	38.939.924	620.000	38.319.924	8	5.886.361
	P024	79	657.198.007	684.299.215	9.148.840	675.150.375	32	143.680.191
	P026	3	8.833.332	9.380.183	120.097	9.260.086	3	2.305.171
	P028	2	110.000	110.000	8.250	101.750		0
	Total	140	719.858.859	760.709.881	11.501.347	749.208.534	60	155.266.503
MTSS	P001	20	17.676.824	18.959.701	138.887	18.820.814	11	3.710.206
	P003	10	31.806.200	31.806.200	4.650	31.801.550	8	2.449.031
	P006	12	7.287.536	11.033.340	76.128	10.957.212	8	391.046
	P017	39	25.755.632	35.345.640	867.835	34.477.805	6	1.635.270
	Total	81	82.526.192	97.144.881	1.087.500	96.057.381	33	8.185.553
MS	P001	16	6.990.695	7.875.597	104.843	7.770.754	2	447.816
	P006	1	100.000	100.000	7.500	92.500		0
	P013	157	73.722.605	79.985.372	2.842.657	77.142.715	29	6.605.921
	P026	1	58.928	58.928	0	58.928		0
	Total	175	80.872.228	88.019.897	2.955.000	85.064.897	31	7.053.737
MCTES	P001	16	73.139.055	75.339.664	2.050.000	73.289.664	14	25.700.951
	P002	41	663.905.809	693.546.223	28.286.698	665.259.525	28	229.319.751
	M003	1	0	0	0	0	0	0
	P012	119	113.078.387	154.434.361	5.429.568	149.004.793	32	8.038.476
	P015	37	16.864.771	34.814.553	937.932	33.876.621	13	14.585.638
	P020	1	5.000.000	5.000.000	0	5.000.000	1	67.154
	P026	2	2.035.660	2.035.660	114.719	1.920.941		0
	Total	217	874.023.682	965.170.461	36.818.917	928.351.544	88	277.711.970
MC	P001	18	2.870.062	3.418.314	119.786	3.298.528	6	134.132
	P003	1	83.000	83.000	3.750	79.250		0
	P005	2	55.000	61.933	0	61.933		0
	P020	149	72.230.614	79.614.362	715.214	78.899.148	91	20.956.179
	P028	1	100.000	80.000	0	80.000		0
	P030	8	1.717.279	1.590.523	101.250	1.489.273	2	22.946
	Total	179	77.055.955	84.848.132	940.000	83.908.132	99	21.113.257
ME	P011	41	203.430.568	241.319.463	6.375.000	234.944.463	19	29.108.774
	P031	6	0	213.484.407	0	213.484.407	1	60.000.000
	Total	47	203.430.568	454.803.870	6.375.000	448.428.870	20	89.108.774
	Total Geral	1869	4.061.038.938	5.351.951.301	100.136.270	5.251.815.031	732	1.329.692.482



Legenda:

EGE - Encargos Gerais do Estado

PCM - Presidência do Conselho de Ministros

MADRP - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

MAI - Ministério da Administração Interna

MAOTDR - Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional

MC - Ministério da Cultura

MCTES - Ministério da Ciência, da Tecnologia e Ensino Superior

MDN - Ministério da Defesa Nacional

ME - Ministério da Educação

MEI - Ministério da Economia e da Inovação

MFAP - Ministério das Finanças e da Administração Pública

MJ - Ministério da Justiça

MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros

MOPTC - Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

MS - Ministério da Saúde

MTSS - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Fonte: OE de 2009 e SIPIDDAC.





ANEXO III – PIDDAC INICIAL, AJUSTADO, DISPONÍVEL E EXECUTADO POR FONTE DE FINANCIAMENTO

FONTE DE FINANCIAMENTO		PIDDAC Inicial	PIDDAC Ajustado	PIDDAC Disponível	Execução	
SERVIÇOS INTEGRADOS						
Capítulo 50	100	Financiamento Nacional				
	110	<i>Receitas Gerais</i>				
	111	-RG não afectas a projectos cofinanciados	358.450.548	405.009.417	382.004.053	99.929.938
	112	-RG afectas a projectos cofinanciados	145.517.174	138.229.888	127.456.530	25.729.506
	120	Auto financiamento	42.704.153	94.014.490	90.811.678	2.686.179
	130	<i>Transferências no âmbito das Administrações Públicas</i>				
	131	Financiamento de outros subsectores	2.281.326	2.281.326	2.122.057	740.399
	200	Financiamento Comunitário				
	210	<i>FEDER</i>				
	211	FEDER - QCAIII	21.633.555	28.354.096	28.354.096	1.472.586
	212-219	FEDER - QREN	170.723.020	171.611.177	171.611.177	1.665.117
	221-223	FEDER Cooperação - QREN	1.896.961	1.934.461	1.934.461	
	230	<i>Fundo de Coesão</i>				
	231	Fundo de Coesão II	1.416.667	1.416.667	1.416.667	294.365
	232 - 233	Fundo de Coesão - QREN	30.138.518	30.138.518	30.138.518	364.082
	240	<i>Fundo Social Europeu</i>				
	241	Fundo Social Europeu - QCA III	530.000	874.703	874.703	169.543
	242-245	Fundo Social Europeu - QREN	20.395.320	20.395.320	20.395.320	1.387.170
	250	<i>Feoga Orientação / FEADER</i>				
	251	Feoga Orientação		481.800	481.800	48.125
252	<i>FEADER</i>					
270	Fundo Europeu das Pescas	693.400	693.400	687.635		
280	Outros	5.261.717	5.630.754	5.630.754	138.559	
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS						
Capítulo 50	300	Financiamento Nacional				
	310	<i>Receitas Gerais (RG)</i>				
	311	RG não afectas a projectos co-financiados	470.107.250	518.086.763	491.558.419	185.229.539
	312	RG afectas a projectos co-financiados	399.363.643	706.965.919	671.384.114	286.824.737
Outras Fontes	400	Financiamento Comunitário				
	410	<i>FEDER</i>				
	411	FEDER - QCAIII	219.967.367	419.740.611	419.740.611	153.297.101
	412-419	FEDER - QREN	837.537.191	880.788.942	880.004.354	98.348.390
	420	FEDER Cooperação - QREN	4.206.996	4.073.332	4.039.575	382.821
	430	<i>Fundo de Coesão</i>				
	431	Fundo de Coesão II	61.568.825	61.599.486	61.599.486	19.587.338
	432 - 433	Fundo de Coesão - QREN	65.000.057	72.398.885	72.398.885	48.936
	440	<i>Fundo Social Europeu</i>				
	441	Fundo Social Europeu - QCA III	11.254.500	24.095.054	24.095.054	1.801.898
	442-445	Fundo Social Europeu - QREN	61.400.964	61.541.457	61.541.457	12.741.131
	450	<i>Feoga Orientação / FEADER</i>				
	451	Feoga Orientação	48.143.300	247.859.520	247.859.520	234355207
	452	<i>FEADER</i>	393.688.979	462.360.223	462.360.223	26229532
	460	<i>Feoga Garantia / FEAGA</i>				
	461	Feoga Garantia				
	462	FEAGA	10.602.387	11.781.588	11.781.588	4.660.003
470	Fundo Europeu das Pescas	12.865.000	79.262.552	79.262.552	573.170	
480	Outros	43.711.059	53.048.221	52.987.013	30.467.174	
Outras Fontes		Financiamento Nacional				
	500	Auto financiamento	554.923.666	681.774.643	681.774.643	125.291.730
	600	Transferências no âmbito das Administrações Públicas	65.055.395	90.067.453	90.067.453	6851711
	700	Dívida		75.440.635	75.440.635	8.376.495
TOTAL		4.061.038.938	5.351.951.301	5.251.815.031	1.329.692.482	

Fonte: SIPIDDAC





ANEXO IV – RESPOSTAS DAS ENTIDADES





MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Exmo Senhor
Diretor-Geral do Tribunal de Contas
Juiz Conselheiro José F. Tavares
Av. Barbosa du Bocage, 61
1069-045 Lisboa

14 DEZ 09 02825

Urgente
Da entidade
At. da III
2005-12-10
[Signature]

Sua referência
Of. 18694

Sua Comunicação
04 -12-2009

Nossa referência
Ent. 9462/09 Proc. 02.01

Assunto: Acompanhamento da Execução do PIDDAC 2009 (1º Semestre)

Exmo Senhor,

Tendo por referência o assunto em epígrafe, encarrega-me S. E. o Ministro de Estado e das Finanças de informar que não tem considerações a realizar ao relato acima identificado.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete,

Filipa Bandeira de Melo

(Filipa Bandeira de Melo)

C/c: Gab. SEAO

15 12 09 21656

Av. Infante D. Henrique - 1149-009 LISBOA
Tel.: +351 218 816 800; Fax: +351 218 816 862; E-mail: gab.mf@mf.gov.pt

DGO

Direcção-Geral do Orçamento
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO DIRECTOR-GERAL

Exm.º Sr.
Director-Geral do Tribunal de Contas
Juiz Conselheiro José Tavares
Av. Barbosa du Bocage, 61
1069-045 LISBOA

Urgente
em DA III. Da entrada.

2009/12/14

V/Ref. : 18693
Data V/Ref. : 4 Dez. 09

N.º Proc. : 23492/2009
Data Emissor : 14 Dez. 09

ASSUNTO: Acompanhamento da Execução do PIDDAC 2009 (1.º Semestre)

Caso Do José Tavares,

Notificado pelo office de V.Ex.º acima mencionado, venho informar, no âmbito das atribuições da Direcção-Geral do Orçamento (DGO), os comentários que o presente relato de acompanhamento nos suscita.

Quanto à recomendação expressa no ponto 1) do capítulo 4, cabe salientar que a DGO tem desenvolvido esforços nesse sentido, nomeadamente com a inclusão de instruções nas circulares de preparação do Orçamento do Estado, conforme o ponto 6.3 da nossa Circular n.º 1343, série A, de 1 de Agosto de 2008, visando que a inscrição de despesas correntes só ocorra quando estas estejam inegavelmente relacionadas com os projectos do PIDDAC. De referir ainda que cabe às entidades coordenadoras dos programas orçamentais, no âmbito das suas competências, avaliar a pertinência destas despesas no respectivo programa.

Quanto às recomendações previstas nas alíneas a) e b) do ponto 2) do capítulo 4, congratulando-me por no presente relato o Tribunal de Contas reconhecer a melhoria quanto a tempestividade e fiabilidade da informação residente no SIPIDDAC, face aos anos anteriores. A esta melhoria não são alheios os esforços desenvolvidos pela DGO junto das entidades para melhoria da tempestividade, e a fixação de prazos nas circulares de execução orçamental para reporte da informação material e financeira trimestral. A informação financeira migrada trimestralmente do SIGO para o SIPIDDAC tem-se realizado logo após o término dos prazos fixados para reporte dos SFA no âmbito do SIGO.

Durante 2010 será terminada a implementação da nova plataforma do SIPIDDAC no SIGO, ficando a informação do PIDDAC residente numa única aplicação o que permitirá melhorar substancialmente a sua tempestividade, também se prevendo ganhos quanto à sua fiabilidade e integralidade.

Com os melhores cumprimentos, *e estima pessoal*
O Director-Geral

Luís Morais Sarmiento

Luís Morais Sarmiento

DGTC 15 12'09 21658